



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021	2
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230502. TP.001/2023	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, REF.: Inexigibilidade nº 002/2021 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa MORAIS CONSULTORIA LTDA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado no dia 01 de Março do ano de 2021, relativo à contratação de pessoa jurídica, com comprovada experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria e execução Orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e Recursos de processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE, Consultoria Financeira e gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade Pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido por mais 10 (dez) meses, a contar do dia 28 de abril de 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001. Manutenção Administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.39. Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: FELIBERG MELO SOUSA – Presidente da Câmara, pela CONTRATANTE: Sr. Luciano Rabelo de Moraes pela CONTRATADA. Açailândia – MA, 25 de abril de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: xjcb3vupfj520250425180457

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230502. TP.001/2023

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230502. TP.001/2023, REF.: CONTRATO nº 20230502. TP.001/2023– PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA e a empresa METTA SOFTWARES LTDA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do prazo

de vigência do contrato original, celebrado no dia 28 de abril de 2023, relativo objeto a Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para presta serviço de licença pelo uso de software, aplicação da solução com fornecimento de licenças permanentes Web ou mobile, visando a modernização dos sistemas de informática do Poder Legislativo de Açailândia, mediante o desenvolvimento e implantação de soluções informatizadas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia – MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido por mais 12 (meses), a contar do dia 25 de abril de 2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 17 – Manutenção Administrativa da Câmara Municipal de Açailândia/MA, 01.122.031.0001.1001, 3.3.90.39.11. Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, firmado entre as partes. SINATÁRIOS: FELIBERG MELO SOUSA – Presidente da Câmara, pela CONTRATANTE: Sr. Maurilio de Sousa Miranda Neto pela CONTRATADA. Açailândia – MA, 25 de abril de 2025.

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: fimleya6vmy20250425180451





**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000**

**FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE**

**RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL**

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br